

seqüência, AUTORIZO o cancelamento da nota de empenho referente a presente contratação.

### RESCISÃO CONTRATUAL

**Processo nº 6025.2020/0004481-6**

I - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho nº 28.479/2020 e seu Anexo (027060476, 027060517), Nota de Empenho nº 28.485/2020 e seu Anexo (027060575, 027060654), bem assim seus Aditamentos (027766515, 027766527, 033117668), firmado com Stella Maris Spera (CPF nº 098.322.528-14), nome artístico "Teca Spera", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MARIANA MANTOVANI 04774181986, inscrita no CNPJ sob o nº 32.327.084/0001-69, cujo objeto é Intervenção Artística - Rua da Gente - Minha Vida ao Sol, a partir de 25/09/2020, conforme anuência do contratado 033679933 e manifestação da unidade requisitante 033680025. Em consequência, AUTORIZO o cancelamento da nota de empenho referente a presente contratação.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

**9 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014 / SMC- G/ 2014 PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0000093-7**

Partes: **PMSP/SMC e CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47**, aditam o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, através de entroncamentos digitais (E1), com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional), entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da Anatel/UIT-T para fazer constar: a Prorrogação Excepcional, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01/05/2020 até no máximo 31/07/2020 ou até que se inicie a prestação dos serviços através do contrato decorrente da adesão da Ata de RP 008/SG-COBES/2019, o que ocorrer primeiro, pelo valor global estimado de R\$ 10.327,50 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00;

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditamentos.

Data da assinatura: 29 de Abril de 2020.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

**11° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014 / SMC- G/ 2014 PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0000093-7**

Partes: **PMSP/SMC e CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47**, aditam o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, através de entroncamentos digitais (E1), com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional), entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da Anatel/UIT-T para fazer constar: a nova Prorrogação Excepcional, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/09/2020, ou até que se inicie a prestação dos serviços através do contrato decorrente da adesão da Ata de RP 008/SG-COBES/2019, o que ocorrer primeiro, pelo valor global com reajuste definitivo de R\$ 6.570,72 (seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditamentos.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Processo nº 6025.2020/0019471-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: GIZELE DE MORAIS PANZA (CPF nº 305.276.958-82), nome artístico "GIZELE PANZA", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de GIZELE DE MORAES PANZA 30527695882, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.063/0001-27.

Objeto: Contação de histórias - Trupe Borboletas - O Mundo Yanomami.

Data / Período: de 13/10/2020 a 16/10/2020, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 40 minutos. Numero de integrantes : 2.

Local: SAICAs (abertos).

Valor: R\$ 5.200,00 ( cinco mil e duzentos reais ).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de reserva de recursos nº 55.386/2020 (034151596).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Processo nº 6025.2020/0017774-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Luiz Henrique de Marque Beltrame - (CPF nº. 313.111.458-42), conforme Declaração de Exclusividade (033434265), através de LITTLE LU SOLUCOES ANIMADAS, RECREACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.418.598/0001-08.

OBJETO Transmissão online - Intervenção Artística - Grupo Careta - Cordel Fabuloso, a ser realizado de 13/10/2020 a 16/10/2020, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local - SAICAs (abertos)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 ( dezessete mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 033563386.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação

artística o(a) servidor(a), Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5.

### RESCISÃO CONTRATUAL

**Processo nº 6025.2020/0002180-8**

I - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do Termo de Contrato nº 04/2020-SCA/PG 026467204 e seus Aditamentos , firmado com Fernando Baptista Nicolini (CPF nº 003.886.777-08), nome artístico "Fernando Nicolini", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 025771921, por intermédio de ERNANDES NERES DIAS BOTTOSSO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.936.940/0001-79, cujo objeto é Intervenção Artística - Circo do Tio Leo - Ruas da Gente - Circo do Tio Leo, a partir de 25/09/2020, conforme anuência do contratado 033667279 e manifestação da unidade requisitante 033667317. Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo da nota de empenho referente a presente contratação (034034189).

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Processo nº 6025.2020/0017983-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Amanda Mussarelli Massaro- (CPF nº. 388.921.268-90), conforme Declaração de Exclusividade (033519625), através de Vai Vem Produções Culturais e Cinematográficas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.609/0001-21.

OBJETO Transmissão online - Intervenção Artística - Vai e Vem - Vai e Vem - Mês das Crianças, a ser realizado de 13/10/2020 a 16/10/2020, totalizando 8 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local - SAICAs (abertos)

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 033663074.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5.

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Processo nº 6025.2020/0019043-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ANTONIA JOSILANDIA LOPES MATOS- (CPF nº. 692.385.531-49), conforme Declaração de Exclusividade (033949792), através de Cooperativa Paulista de Teatro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.561.819/0001-69.

OBJETO- Transmissão online - Contação de histórias - Clã do Jabuti - "Histórias no quintal de Eleguá" - Mês das Crianças, a ser realizado de 13/10/2020 a 16/10/2020, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local - SAICAs (abertos)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.412,00 ( vinte mil e quatrocentos e doze reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 034045553.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5.

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Processo nº 6025.2020/0018800-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADOS:

- Anna Carolina Fernandes Ferreira Barbugian (CPF nº 382.581.658-36), nome artístico "Aninha";
- Carlos da Silva Lopes (CPF nº 327.962.668-42), nome artístico "Bboy Amendoin";
- Elder Teodoro do Nascimento (CPF nº 468.573.218-92), nome artístico "Elder MC";
- Weideu da Silva (CPF nº 402.739.308-26), nome artístico "Wei Pato";
- José Paulo (135.245.308-85), nome artístico "PMC";
- Alex Eduardo de Souza (CPF nº 302.600.716-89); e os demais integrantes do Grupo Revés elencados na Declaração de Exclusividade;
- Carlos Pereira Matos (CPF nº 111.073.968-09), nome artístico "DJ Ninjasw";
- Ana Carolina Teixeira (CPF nº 410.092.488-71), nome artístico "Carol Nola"

- Clinger Anacleto Soares (CPF nº 380.509.148-60, e os demais integrantes do Grupo Funk Fockers elencados na Declaração de Exclusividade;
- Daiane dos Santos Silva (CPF nº 419.606.128-84), nome artístico DAJ;
- Vanessa Cristina Fidélis de Oliveira (CPF nº 321.824.378-51), nome artístico "Vanessa"; e
- Alex de Oliveira (CPF nº 366.143.178-14), nome artístico "Fenix Fnkly",

por intermédio de NAJA PRODUÇÕES EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.561/0001-30.

OBJETO: Intervenção Artística - Transmissão online - Mês do Hip Hop 2020 - ANNA BARBUGIAN, Bboy Amendoin, Eldin Mc, Pato Wei, P.M.C., Grupo REVÉS, dj ninjasw, Nola, Funk Fockers, Dai, Vanessa (Stylo Urbano Lab), FENIX FNKY, Apresentação , conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 10/10/2020 a 31/10/2020, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - CEU Vila Rubi (CEU), CEU Inácio Monteiro (CEU), CEU Vila Curuçá (CEU), CEU Agua Azul (CEU), CEU Guarapiranga (CEU), CEU Alvarenga (CEU), CEU Paraisópolis (CEU), CEU Meninos (CEU), CEU Tres Lagos (CEU), CEU Caminho do Mar (CEU)

VALOR GLOBAL: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante, sendo:

	VALOR	MODALIDADE
27479	Anna Barbugian	Mc Individual
27481	Bboy Amendoin	Mc Individual
27483	Mc Eldin	Mc Individual
27485	Pato Wei	Mc Grupo
27486	P.M.C.	Mc Individual
27491	Grupo Revés	Mc Grupo
27492	Dj Ninjasw	Mc Individual
27493	Nola	Mc Individual
27545	Funk fockers	Mc Grupo
27547	Dai	Mc Individual
27548	Vanessa	Mc Individual
27550	Fenix Fnkly	Mc Individual
	\$21.100,00	

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de reserva de recursos com transferência nº 20.889/2020 (034185014).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como fiscal do contrato e Maurício Garcia Rodrigues, RF 716.566-8, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

### INTIMIZAÇÃO

**Processo nº 6025.2020/0011191-2**

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo de Pagamento nº 6025.2020/0011191-2, em especial na manifestação do Fiscal SEI nº 033996129 e o disposto no artigo 54 do Decreto Municipal 44.279/03, com a redação dada pelo Decreto Municipal 47.014/06, fica a empresa **LUCIMAR MARIA ALVES DE CASTRO 06037926859** CNPJ nº 34.078.074/0001-62, **INTIMADA** a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta intimação, sob pena de aplicação de penalidade de multa, em razão de:

Descumprimento contratual, previsto na Nota de Empenho 65.320 e 66.057/2020 - Das Penalidades: Item e) Em razão de inexecução total: multa 30% (trinta por cento) sobre o valor do ajuste;

A multa totalizou o valor de **R\$ 554,99** (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme cálculo elaborado pela Contabilidade 034101205.

II - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim em SMC/CAF/SLA/PAGAMENTOS.

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Processo nº 6025.2020/0018995-4**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: André Arruda de Carvalho - (CPF nº. : 692.385.531-49), conforme Declaração de Exclusividade (033936583), através de MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.000.911/0001-80.

OBJETO- Transmissão online - Intervenção Artística - Cor-tejo Sol vem Lá, a ser realizado de 12/10/2020 a 17/10/2020, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local - SAICAs (abertos)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 034060885.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5.

### DESPACHO

**Processo nº 6025.2020/0017765-4**

I - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (034140128), e pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020, DEFIRO o pedido de prorrogação pleiteado pela contratada (033433068) por se enquadrar em qualquer na hipótese contidas no inciso II do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 44.279/2003, com efeitos retroativos ao dia 20.09.2020.

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

**Processo nº 6025.2020/0018595-9**

I – À vista das informações constantes do processo SEI 6025.2020/0015682-7, em especial as manifestações dos setores técnicos da Coordenadoria de Administração e Finanças (032688856, 033024536, 032907474 e 032908002) e deste processo 6025.2020/0018595-9 especialmente a requisição -SEI 033809544 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (034131522), os quais acolho e, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003, assim como na Lei Federal nº 14.017/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20, **AUTORIZO** a contratação emergencial da sociedade empresária **BNP- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.454.553/0001-98 , para prestação de serviços de de soluções e serviços para compor o ambiente de Datacenter na modalidade Cloud Computer (Nuvem), para hospedagem da Plataforma de Mapas Culturais (tratado no processo SEI 6025.2020/0015682-7 )conforme requisição de serviços (033809544) e especificações constantes no Termo de Referência (033809552) e pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por inferior ou igual período se mantida a situação de emergência, pelo valor mensal de R\$ 17.050,00 (dezessete mil cinquenta reais)e valor global R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais)

II - As despesas decorrentes da contratação onerarão a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 54.378/2020 (SEI 034032294 ).

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

**Processo nº 6025.2020/0018810-9**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÊS DO HIP HOP 2020 (034109262), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (033883742), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº

59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO:

Fernando Henrique Rodrigues (CPF nº 298.781.988-98), nome artístico Fernando RV", conforme a Declaração de Exclusividade (033882562)

João Jerônimo dos Santos (CPF nº 326.321.688-05), nome artístico "Jero", conforme a Declaração de Exclusividade (033882641)

Marina Gabriela Ribeiro (CPF nº 424.350.378-80), nome artístico "Cigana13", conforme a Declaração de Exclusividade (033882734)

Nilton Trindade de Oliveira (CPF nº 204.607.658-33), nome artístico "Jow Robotic", conforme a Declaração de Exclusividade (033883082)

Rafael José Rocha (CPF nº 381.620.778-20), nome artístico "Affáh", conforme a Declaração de Exclusividade (033883238)

Robson Mendes Oliveira Moraes (CPF nº 341.269.058 - 98), nome artístico "Rote", conforme a Declaração de Exclusividade (033883284)

Victoria Bassan Mineto (CPF nº 402.040.878-56), e os demais integrantes do Grupo Guetto Crew, elencados conforme a Declaração de Exclusividade (033883445), por intermédio de NAJA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

OBJETO: Intervenção Artística - - Mês do Hip Hop 2020 - Online - Fernando RV, Jero, Cigana 13, Jow Robotic, Affáh (rapzilla), Rote, Guetto Crew (Víc).

DATA: de 15/10/2020 a 27/